



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

CNPJ 22.679.153/0001-40

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000

**LEI Nº. 3693 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.965, de 21 de fevereiro de 2001.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco/MG aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o nome da associação declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.965, de 21 de fevereiro de 2001, de “Associação Comunitária da Ilha Cearense”, para “Associação de Desenvolvimento Econômico da Área da Sudene”.

**Art. 2º.** O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.965, de 21 de fevereiro de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º. Fica declarada de utilidade pública a “Associação de Desenvolvimento Econômico da Área da Sudene”, regularmente instituída e registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de São Francisco – MG e no CNPJ: 04.091.595/0001-99.”

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco/MG, 27 de Novembro de 2025.

  
MIGUEL PAULO SOUZA FILHO

**Prefeito**